

Cariacica - ES, 5 de julho de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1069 / 2021.

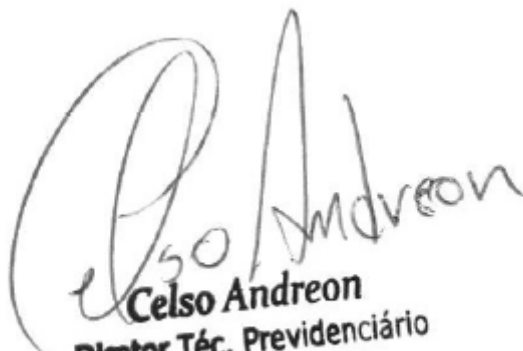
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **JOSILAINE BUBACH**, matrícula **3380608 | 3380609**, **Prorrogação de Licença para Tratamento de sua Saúde, conforme estabelecido no Art. 33 da LC Nº028/09**, por um período de 93 (Noventa e Três) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **2 de julho de 2021 à 2 de outubro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após ;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158